REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL PINGO DE GENTE ANTEPROJETO

I - DEMONSTRAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA DE NECESSIDADES, AVALIAÇÃO DE DEMANDA DO PÚBLICO-ALVO, MOTIVAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-SOCIAL DO EMPREENDIMENTO, VISÃO GLOBAL DOS INVESTIMENTOS E DEFINIÇÕES RELACIONADAS AO NÍVEL DE SERVIÇO DESEJADO:

A presente intervenção tem por finalidade promover a reforma e adequação das instalações físicas do antigo prédio da Creche Municipal Pingo de Gente, atualmente utilizado como unidade escolar complementar da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Evaristo Barçaneli, localizado na Rua Raul Maçone, nº 1.022, Bairro São Benedito, no Município de Taiaçu/SP, com área construída de 472,50 m², visando assegurar condições adequadas de acessibilidade, segurança, higiene, conservação e funcionalidade dos ambientes destinados ao atendimento dos alunos da Educação Infantil.

A edificação integra a infraestrutura educacional do Município e desempenha função relevante na manutenção da capacidade de atendimento da rede municipal de ensino. Considerando sua utilização cotidiana por crianças, profissionais da educação, familiares e demais usuários, torna-se necessária a realização de intervenções destinadas à recuperação dos elementos construtivos, à adequação dos acessos e à melhoria das condições de utilização dos espaços, especialmente por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O programa de necessidades foi estabelecido com fundamento no levantamento técnico realizado pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, que identificou a necessidade de intervenções nos acessos à edificação, nas superfícies internas e externas e nas instalações sanitárias, considerando as condições físicas existentes, a finalidade educacional do imóvel e as exigências de acessibilidade e segurança aplicáveis.

As intervenções propostas compreendem a execução de rampas de acessibilidade, incluindo os serviços necessários à sua implantação, instalação de corrimão duplo em aço inoxidável e portões de acesso; a recuperação e pintura geral de paredes internas e externas, tetos, pisos cimentados, esquadrias, portões e estruturas; e a reforma e adequação do sanitário infantil, abrangendo revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, louças e metais sanitários, esquadrias, acabamentos e instalação de barras de apoio em aço inoxidável, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na documentação técnica.

A necessidade das intervenções decorre da importância de proporcionar condições físicas compatíveis com as particularidades do atendimento à Educação Infantil, assegurando ambientes mais acessíveis, seguros e funcionais. A implantação das rampas e a adequação do sanitário visam reduzir barreiras arquitetônicas existentes, favorecer a circulação e utilização dos espaços e proporcionar melhores

condições de atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observados os parâmetros técnicos aplicáveis da ABNT NBR 9050.

Sob o aspecto técnico e funcional, a solução busca recuperar e adequar os elementos construtivos existentes, preservando as características gerais da edificação, sem previsão de ampliação da área construída ou de modificações estruturais significativas. As intervenções deverão observar as especificações e os procedimentos executivos definidos pelo responsável técnico, assegurando condições satisfatórias de qualidade, resistência, durabilidade e segurança.

Quanto à motivação econômico-social, a reforma representa medida de preservação e valorização do patrimônio público municipal, mediante aproveitamento da infraestrutura educacional existente, evitando o agravamento do desgaste dos componentes construtivos e reduzindo os riscos de necessidade de intervenções corretivas futuras de maior abrangência. A melhoria das condições físicas da unidade também contribuirá para a qualidade do atendimento prestado às crianças e para a disponibilização de condições apropriadas de trabalho aos profissionais da educação.

A solução selecionada consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, sob regime de empreitada por preço global. A escolha considera a natureza das intervenções, a necessidade de execução coordenada das etapas construtivas e a insuficiência de pessoal disponível na equipe municipal para realização integral dos serviços sem comprometer o atendimento das demais demandas de manutenção e conservação dos imóveis públicos.

A visão global do investimento foi estabelecida com base na planilha orçamentária elaborada pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, mediante utilização das tabelas oficiais SINAPI, referência agosto de 2026, Estado de São Paulo, sem desoneração, e CDHU, Boletim nº 202, com aplicação de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de 21,25%.

O valor global estimado da contratação corresponde a R$ 202.907,75 (duzentos e dois mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), distribuído entre os serviços de execução das rampas de acessibilidade, no valor de R$ 84.983,97; recuperação e pintura geral da edificação, no valor de R$ 107.031,73; e reforma e adequação do sanitário infantil, no valor de R$ 10.892,05, conforme quantitativos e composições discriminados na planilha orçamentária.

O prazo estimado para execução das intervenções é de 03 (três) meses, conforme cronograma físico-financeiro elaborado pelo setor de Engenharia Municipal, devendo os serviços ser planejados e executados de forma coordenada, com adoção das medidas necessárias à segurança dos usuários e à minimização das interferências nas atividades educacionais desenvolvidas na unidade.

O nível de serviço pretendido compreende a entrega dos ambientes reformados em condições adequadas de acessibilidade, segurança, higiene,

conservação e funcionalidade, mediante utilização de materiais novos e compatíveis com as especificações técnicas, execução dos serviços em conformidade com as normas aplicáveis e atendimento aos padrões de qualidade estabelecidos na documentação de engenharia.

Dessa forma, a intervenção proposta apresenta justificativa técnica, econômica e social, considerando a necessidade de conservação da infraestrutura pública existente, a melhoria das condições de acessibilidade e utilização dos espaços escolares e a preservação dos recursos municipais, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados pela EMEI Evaristo Barçaneli.

II - CONDIÇÕES DE SOLIDEZ, DE SEGURANÇA E DE DURABILIDADE

A intervenção proposta será realizada em edificação pública existente há mais de 35 (trinta e cinco) anos, destinada atualmente ao atendimento de alunos da Educação Infantil da EMEI Evaristo Barçaneli, compreendendo serviços de recuperação, conservação e adequação das instalações físicas, sem previsão de ampliação da área construída ou de modificações estruturais significativas na edificação original.

Considerando as características construtivas do imóvel e a natureza das intervenções previstas, os serviços deverão ser executados mediante observância dos critérios técnicos necessários à preservação das condições de solidez, estabilidade, segurança e durabilidade dos elementos existentes e daqueles que serão implantados, conforme as especificações estabelecidas na documentação de engenharia e as normas técnicas aplicáveis.

A execução das rampas de acessibilidade compreenderá intervenções localizadas, incluindo demolições, escavações, execução de brocas armadas, armaduras, concretagem, alvenarias, revestimentos, impermeabilização e pisos, conforme as dimensões, os quantitativos e os procedimentos definidos no desenho técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Essas etapas deverão observar as condições físicas existentes e os requisitos técnicos necessários ao adequado desempenho e à estabilidade dos elementos construtivos.

Caberá ao responsável técnico verificar a compatibilidade das soluções projetadas com as características da edificação e as condições locais de implantação, especialmente quanto às fundações, aos elementos de apoio, às interferências com estruturas existentes e às condições do terreno, avaliando a necessidade de levantamentos, verificações ou investigações complementares para assegurar a execução segura dos serviços.

As intervenções destinadas à acessibilidade, incluindo rampas, corrimãos, portões e adequação do sanitário infantil, deverão observar os parâmetros técnicos aplicáveis da ABNT NBR 9050, especialmente quanto às condições de circulação, resistência e fixação dos elementos de apoio, estabilidade dos componentes

instalados e segurança de utilização dos ambientes por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Quanto à durabilidade, a recuperação e pintura das superfícies internas e externas, a execução dos revestimentos, a impermeabilização e a substituição dos componentes deteriorados deverão ser realizadas mediante utilização de materiais novos e adequados às respectivas finalidades, observados os procedimentos de preparação, aplicação, proteção e acabamento estabelecidos nas especificações técnicas e nas recomendações dos fabricantes.

A execução deverá observar, ainda, as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho aplicáveis, mediante adoção de medidas de prevenção de acidentes, isolamento e sinalização das áreas em intervenção, utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva e organização das atividades de modo a preservar a integridade física dos trabalhadores, alunos, profissionais da educação e demais usuários da edificação.

Considerando que o imóvel permanece destinado ao atendimento de crianças da Educação Infantil, a segurança durante a execução deverá constituir requisito prioritário, cabendo à **CONTRATADA** organizar as frentes de trabalho e implementar as medidas preventivas necessárias, sob acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal.

Dessa forma, as condições de solidez, segurança e durabilidade pretendidas deverão ser asseguradas mediante a adequada definição das soluções técnicas, a verificação das condições existentes pelo responsável técnico, a utilização de materiais compatíveis com as especificações e a execução dos serviços em conformidade com os projetos e as normas aplicáveis, visando preservar a integridade da edificação e proporcionar condições adequadas de utilização dos ambientes escolares.

III - PRAZO DE ENTREGA

O prazo estimado para execução integral dos serviços de reforma e adequação do antigo prédio da Creche Municipal Pingo de Gente será de 03 (três) meses, conforme cronograma físico-financeiro elaborado pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, contado a partir do marco inicial estabelecido no instrumento contratual e na respectiva ordem de serviço.

O período previsto considera a natureza e a complexidade das intervenções, compreendendo a execução das rampas de acessibilidade, a recuperação e pintura geral da edificação e a reforma e adequação do sanitário infantil, incluindo o fornecimento dos materiais, a mobilização de mão de obra e equipamentos e a realização das etapas construtivas necessárias à conclusão dos serviços.

A execução deverá observar a sequência tecnicamente adequada das atividades, especialmente quanto às demolições, escavações, fundações, alvenarias, revestimentos, instalações, impermeabilização e acabamentos, assegurando a compatibilidade entre as etapas e o cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos na documentação técnica.

Considerando que o imóvel permanece destinado ao atendimento de alunos da Educação Infantil da EMEI Evaristo Barçaneli, o planejamento executivo deverá contemplar a organização das frentes de trabalho, o isolamento e a sinalização das áreas em intervenção e a adoção de medidas preventivas destinadas à segurança das crianças, profissionais da educação e demais usuários, buscando minimizar as interferências nas atividades escolares.

Caberá à **CONTRATADA** disponibilizar os recursos humanos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento do cronograma aprovado, sob acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento contratual e na legislação aplicável.

Eventuais necessidades de alteração do prazo deverão ser devidamente justificadas e submetidas à avaliação da Administração Municipal, observadas as hipóteses legalmente admitidas e as condições contratuais pertinentes.

IV - ESTÉTICA DO PROJETO ARQUITETÔNICO, TRAÇADO GEOMÉTRICO E/OU PROJETO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA, QUANDO CABÍVEL

A intervenção proposta será realizada no antigo prédio da Creche Municipal Pingo de Gente, atualmente utilizado como unidade escolar complementar da EMEI Evaristo Barçaneli, preservando-se as características arquitetônicas gerais da edificação existente, sem previsão de ampliação da área construída ou de modificações estruturais significativas em sua configuração original.

As adequações arquitetônicas previstas concentram-se na melhoria das condições de acessibilidade, conservação, segurança e funcionalidade dos ambientes, compreendendo a implantação de rampas de acesso, a recuperação e pintura geral das superfícies e a reforma e adequação do sanitário infantil, conforme as soluções definidas na documentação técnica elaborada pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

No que se refere ao traçado geométrico, a execução das rampas de acessibilidade deverá observar as dimensões, os desníveis, as inclinações, os patamares e as larguras de circulação estabelecidos no desenho técnico, respeitados os parâmetros aplicáveis da ABNT NBR 9050. A implantação deverá considerar as condições físicas existentes, a continuidade dos percursos acessíveis, a segurança

dos usuários e a compatibilidade com os acessos e demais elementos construtivos da edificação.

A instalação dos corrimãos duplos em aço inoxidável e dos portões de acesso deverá observar as características dimensionais e construtivas previstas na documentação técnica, garantindo adequada integração aos elementos existentes e condições satisfatórias de resistência, fixação, segurança e utilização.

Quanto aos aspectos estéticos, a recuperação e pintura geral da edificação compreenderá o tratamento das superfícies internas e externas, tetos, pisos cimentados, esquadrias, portões e estruturas, mediante aplicação dos materiais e sistemas de acabamento especificados no memorial descritivo e na planilha orçamentária. As intervenções deverão proporcionar uniformidade visual, proteção dos elementos construtivos e melhoria das condições de conservação dos ambientes escolares, preservando as características arquitetônicas do imóvel.

A reforma e adequação do sanitário infantil deverá observar a configuração física do ambiente e as necessidades de utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, contemplando a adequação dos revestimentos, instalações, louças, metais sanitários, esquadrias e barras de apoio em aço inoxidável. A disposição dos componentes deverá respeitar os parâmetros técnicos aplicáveis de acessibilidade, especialmente quanto aos espaços de circulação, aproximação, manobra e utilização dos equipamentos sanitários.

Considerando que a intervenção será realizada em edificação pública existente, sem ampliação da área construída ou alteração de sua implantação no terreno, não se prevê a necessidade de elaboração de projeto específico da área de influência, permanecendo as adequações restritas aos espaços e elementos construtivos identificados na documentação técnica.

As soluções arquitetônicas e geométricas deverão, ainda, manter compatibilidade com as medidas de segurança contra incêndio aplicáveis à edificação, especialmente quanto aos acessos, portões e rotas de saída, considerando a contratação correlata destinada à elaboração dos projetos e documentos técnicos necessários à regularização perante o Corpo de Bombeiros.

Dessa forma, as intervenções propostas buscam conciliar a preservação das características arquitetônicas existentes com a melhoria das condições de acessibilidade, segurança, conservação e funcionalidade da edificação, proporcionando ambientes adequados às atividades educacionais desenvolvidas pela EMEI Evaristo Barçaneli, observadas as especificações e soluções aprovadas pelo responsável técnico.

V - PARÂMETROS DE ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO, DE ECONOMIA NA UTILIZAÇÃO, DE FACILIDADE NA EXECUÇÃO, DE IMPACTO AMBIENTAL E DE ACESSIBILIDADE

A intervenção proposta atende ao interesse público ao promover a recuperação, conservação e adequação das instalações físicas do antigo prédio da Creche Municipal Pingo de Gente, atualmente utilizado como unidade escolar complementar da EMEI Evaristo Barçaneli, visando assegurar condições adequadas de acessibilidade, segurança, higiene e funcionalidade dos ambientes destinados ao atendimento dos alunos da Educação Infantil.

A execução dos serviços permitirá o aproveitamento da infraestrutura pública existente, mediante a recuperação de elementos construtivos, adequação dos acessos, melhoria das condições de utilização do sanitário infantil e recuperação dos acabamentos da edificação, contribuindo para a preservação do patrimônio municipal e para a continuidade dos serviços educacionais prestados à população.

Sob o aspecto econômico, a solução prioriza a conservação e adequação da estrutura física existente, sem previsão de ampliação da área construída ou de modificações estruturais significativas na edificação original. A realização das intervenções busca prevenir o agravamento do desgaste dos elementos construtivos, prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de manutenções corretivas futuras de maior abrangência, favorecendo a utilização racional dos recursos públicos.

Quanto à facilidade de execução, os serviços previstos compreendem procedimentos construtivos convencionais, usualmente empregados em atividades de reforma, recuperação e adequação de edificações, incluindo demolições localizadas, escavações, fundações, alvenaria, revestimentos, impermeabilização, instalações hidrossanitárias e elétricas, pintura e instalação de componentes de acessibilidade. Embora não apresentem, em princípio, elevada complexidade executiva, as intervenções exigem planejamento técnico, mão de obra qualificada, observância da sequência construtiva e compatibilização com as características físicas da edificação.

A contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, deverá favorecer a organização das etapas construtivas, a definição das responsabilidades executivas e o cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido, observadas as condições de segurança e os padrões de qualidade previstos na documentação técnica.

Considerando que a edificação permanece destinada ao atendimento de alunos da Educação Infantil, a execução deverá observar medidas específicas de organização, isolamento e sinalização das áreas em intervenção, controle da circulação de trabalhadores e materiais e prevenção de acidentes, buscando minimizar interferências nas atividades educacionais e preservar a segurança das crianças, profissionais da educação e demais usuários.

Em relação aos impactos ambientais, reconhece-se que a execução da reforma poderá ocasionar efeitos temporários e localizados, especialmente em decorrência das atividades de demolição, escavação, preparação de superfícies, aplicação de revestimentos e pintura, com geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos, consumo de água e energia elétrica e utilização de materiais e produtos empregados nas intervenções.

Tais impactos deverão ser prevenidos, controlados e mitigados mediante adoção de procedimentos adequados de execução, segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente apropriada dos resíduos, redução de desperdícios, utilização racional dos recursos naturais e proteção dos ambientes escolares, observadas as disposições da Resolução CONAMA nº 307/2002, suas alterações, da Lei Federal nº 12.305/2010 e das demais normas ambientais aplicáveis.

Quanto à acessibilidade, a solução contempla a execução de rampas de acesso, instalação de corrimão duplo em aço inoxidável, adequação de portões e reforma do sanitário infantil, incluindo a instalação de barras de apoio, visando eliminar ou reduzir barreiras arquitetônicas e proporcionar melhores condições de circulação, aproximação e utilização dos ambientes por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As intervenções deverão observar os parâmetros técnicos aplicáveis da ABNT NBR 9050, especialmente quanto às dimensões, inclinações, patamares, características dos corrimãos, condições de circulação e utilização dos equipamentos sanitários e disposição dos elementos de apoio, cabendo ao responsável técnico assegurar a compatibilidade das soluções projetadas com as características da edificação e as exigências de acessibilidade pertinentes.

Dessa forma, a reforma proposta apresenta adequação ao interesse público, considerando os benefícios esperados para a conservação do patrimônio municipal, a melhoria das condições de atendimento à Educação Infantil, a racionalização dos recursos disponíveis, a possibilidade de execução mediante técnicas construtivas convencionais, a mitigação dos impactos ambientais e a promoção de condições mais adequadas de acessibilidade, segurança e funcionalidade dos ambientes escolares.

VI - PROPOSTA DE CONCEPÇÃO DA OBRA OU DO SERVIÇO DE ENGENHARIA

A concepção técnica proposta consiste na reforma e adequação parcial do antigo prédio da Creche Municipal Pingo de Gente, atualmente utilizado como unidade escolar complementar da EMEI Evaristo Barçaneli, mediante execução de serviços de engenharia destinados à recuperação, conservação e melhoria das condições de acessibilidade, segurança e funcionalidade das instalações existentes, preservando-se as características arquitetônicas gerais da edificação.

A solução foi definida com base no levantamento das condições físicas do imóvel realizado pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, considerando as necessidades identificadas, as características construtivas da

edificação, sua utilização para atendimento de alunos da Educação Infantil e a viabilidade de execução das intervenções mediante técnicas construtivas convencionais.

A concepção da reforma contempla três grupos principais de serviços, tecnicamente definidos e dimensionados na documentação de engenharia, compreendendo a execução de rampas de acessibilidade, a recuperação e pintura geral da edificação e a reforma e adequação do sanitário infantil para utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A implantação das rampas de acessibilidade compreenderá os serviços de demolição localizada, escavação, execução de fundações por brocas armadas, reaterro, armaduras, concretagem, alvenaria, revestimentos, impermeabilização e pisos, além da instalação de corrimão duplo em aço inoxidável e portões de acesso, conforme as dimensões, os quantitativos e os detalhamentos estabelecidos no desenho técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

A recuperação e pintura geral compreenderá os serviços de preparação e tratamento das superfícies, aplicação de fundos preparadores e seladores, pinturas acrílicas, acabamentos em superfícies metálicas e de madeira e pintura dos pisos cimentados, conforme as especificações técnicas e os sistemas de acabamento previstos para cada material, visando assegurar condições adequadas de conservação, proteção e durabilidade dos elementos construtivos.

A reforma e adequação do sanitário infantil contemplará as intervenções necessárias à recuperação dos revestimentos, adequação das instalações hidrossanitárias e elétricas, substituição de louças e metais sanitários, instalação de esquadrias e execução dos acabamentos previstos, incluindo a instalação de duas barras de apoio em aço inoxidável de 80 cm e uma barra de 70 cm, conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária e os parâmetros técnicos aplicáveis da ABNT NBR 9050.

As intervenções serão realizadas na edificação existente, sem previsão de ampliação da área construída ou de modificações estruturais significativas em sua configuração original, devendo ser observadas as condições construtivas do imóvel, a compatibilidade entre os elementos existentes e as novas intervenções e os requisitos técnicos necessários à segurança, estabilidade e durabilidade dos serviços executados.

A concepção adotada considera a utilização de materiais novos, técnicas executivas compatíveis com as características da edificação e procedimentos construtivos usualmente empregados em serviços de reforma e adequação de imóveis públicos, observadas as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e as especificações estabelecidas nos documentos de engenharia.

Considerando a natureza das intervenções previstas, caracterizadas predominantemente por serviços padronizáveis de recuperação, conservação e

adequação de edificação existente, entende-se que o objeto apresenta, em princípio, características compatíveis com a classificação de serviço comum de engenharia, nos termos do artigo 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo ao responsável técnico confirmar esse enquadramento, considerando a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade e as características efetivas das soluções projetadas.

A execução será realizada mediante contratação de empresa especializada, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, sob regime de empreitada por preço global, observadas as condições e os quantitativos estabelecidos na documentação técnica e no respectivo cronograma físico-financeiro.

A concepção também considera a necessidade de compatibilização das intervenções com as medidas de segurança contra incêndio aplicáveis à edificação, especialmente quanto aos acessos, portões e rotas de saída, tendo em vista a contratação correlata em andamento destinada à elaboração de projetos e execução de serviços técnicos para regularização do AVCB/CLCB das unidades escolares municipais.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar a execução coordenada das intervenções, a preservação dos elementos construtivos existentes, a melhoria das condições de acessibilidade e segurança e o adequado aproveitamento da infraestrutura educacional, atendendo às necessidades identificadas pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e às finalidades estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

VII - PROJETOS ANTERIORES OU ESTUDOS PRELIMINARES QUE EMBASARAM A CONCEPÇÃO PROPOSTA

Considerando que o antigo prédio da Creche Municipal Pingo de Gente possui mais de 35 (trinta e cinco) anos de construção, não foram localizados no acervo técnico municipal os projetos construtivos originais da edificação, conforme informações constantes do levantamento realizado pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Diante dessa condição, foi realizado levantamento das características físicas existentes, com elaboração de representação gráfica atualizada da edificação, contemplando a planta baixa, as dimensões dos ambientes e a identificação dos locais destinados às intervenções propostas, de modo a subsidiar a definição das soluções técnicas necessárias à reforma.

A concepção da intervenção foi fundamentada nas condições identificadas pelo setor de Engenharia Municipal, considerando a necessidade de execução das rampas de acessibilidade, recuperação e pintura geral da edificação e reforma e adequação do sanitário infantil para utilização por pessoas com deficiência ou

mobilidade reduzida, observadas as características construtivas existentes e os parâmetros técnicos aplicáveis.

Os levantamentos realizados subsidiaram a elaboração do desenho técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais elementos de engenharia que integram a documentação da contratação, permitindo a identificação, a especificação e o dimensionamento dos serviços necessários à execução da reforma.

As intervenções previstas compreendem alterações físicas localizadas, incluindo demolições, escavações, execução de fundações, implantação das rampas, instalação de corrimãos e portões e adequação das instalações sanitárias, sem previsão de ampliação da área construída ou de modificações estruturais significativas na configuração original da edificação.

Considerando a inexistência dos projetos construtivos originais no acervo municipal, caberá ao responsável técnico verificar a compatibilidade das soluções previstas com as condições efetivamente existentes, especialmente quanto às interferências construtivas, instalações e elementos não aparentes, avaliando a necessidade de verificações ou levantamentos complementares para assegurar a adequada execução dos serviços.

Dessa forma, a concepção proposta encontra-se fundamentada no levantamento técnico das condições atuais da edificação e na documentação de engenharia elaborada pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, em compatibilidade com as necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar, visando assegurar a recuperação, conservação e adequação das instalações existentes.

VIII - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL

A intervenção proposta será realizada no antigo prédio da Creche Municipal Pingo de Gente, atualmente utilizado como unidade escolar complementar da EMEI Evaristo Barçaneli, cuja área construída corresponde a 472,50 m², compreendendo serviços de recuperação, conservação e adequação das instalações existentes, sem previsão de ampliação da área construída.

Considerando a inexistência dos projetos construtivos originais no acervo municipal, foi realizado levantamento das características físicas da edificação, com elaboração de planta baixa atualizada, contendo as dimensões dos ambientes e a localização das intervenções propostas, conforme documentação técnica produzida pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Embora não estejam previstas ampliações da edificação ou alterações significativas em sua implantação, os serviços contemplam intervenções físicas localizadas, especialmente demolições, escavações, execução de fundações e

implantação de rampas de acessibilidade, que deverão observar as condições existentes do terreno, os desníveis, as cotas de implantação e os parâmetros de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR 9050.

Em razão das características e da extensão das intervenções, a necessidade de levantamento topográfico planialtimétrico complementar deverá ser avaliada pelo responsável técnico, considerando a suficiência das informações disponíveis para definição das dimensões, inclinações, patamares, níveis e demais elementos necessários à adequada implantação das rampas e à execução dos serviços previstos.

Caso o responsável técnico conclua pela suficiência do levantamento cadastral e dos elementos gráficos disponíveis, poderá justificar tecnicamente a desnecessidade de levantamento topográfico complementar específico, desde que estejam asseguradas as informações necessárias à correta caracterização, dimensionamento e execução das intervenções.

Dessa forma, a documentação cadastral e os levantamentos existentes deverão subsidiar a execução da reforma, cabendo ao responsável técnico confirmar sua adequação e determinar eventuais verificações complementares necessárias à segurança, à acessibilidade e à compatibilidade das soluções propostas com as condições físicas da edificação.

IX - PARECERES DE SONDAGEM

A intervenção proposta compreende serviços de recuperação, conservação e adequação do antigo prédio da Creche Municipal Pingo de Gente, atualmente utilizado como unidade escolar complementar da EMEI Evaristo Barçaneli, sem previsão de ampliação da área construída ou de modificações estruturais significativas na edificação original.

Entretanto, a execução das rampas de acessibilidade contempla intervenções localizadas no terreno, incluindo escavações manuais e execução de fundações por brocas armadas de 20 cm de diâmetro, com quantitativo total estimado de 39,00 metros, conforme especificações e dimensionamento estabelecidos na documentação de engenharia.

Considerando a natureza dessas intervenções, a necessidade de realização de sondagens ou investigações geotécnicas complementares deverá ser avaliada pelo responsável técnico, observadas as características do terreno, as condições locais de implantação, as informações técnicas disponíveis e os requisitos de segurança e estabilidade dos elementos construtivos projetados.

A eventual desnecessidade de sondagens específicas deverá ser expressamente fundamentada pelo profissional legalmente habilitado, mediante avaliação da suficiência dos elementos técnicos disponíveis para a definição e

execução das fundações previstas, considerando as condições de suporte do solo e as características das intervenções.

Caso o responsável técnico identifique a necessidade de investigações complementares, deverão ser adotadas as providências pertinentes antes da aprovação definitiva da documentação técnica da contratação, com a realização das verificações necessárias e, quando cabível, a adequação das soluções de fundação, dos quantitativos e da planilha orçamentária.

Dessa forma, a definição quanto à necessidade ou à dispensa de sondagens deverá decorrer de avaliação técnica fundamentada, sob responsabilidade do profissional competente, visando assegurar a adequação das soluções propostas, a segurança das fundações e a durabilidade das intervenções previstas.

X - MEMORIAL DESCRITIVO DOS ELEMENTOS DA EDIFICAÇÃO, DOS COMPONENTES CONSTRUTIVOS E DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA A ESTABELECER PADRÕES MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

A reforma e adequação do antigo prédio da Creche Municipal Pingo de Gente, atualmente utilizado como unidade escolar complementar da EMEI Evaristo Barçaneli, compreende serviços de engenharia destinados à recuperação, conservação e melhoria das condições de acessibilidade, segurança e funcionalidade da edificação existente, conforme as soluções definidas pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

As intervenções serão realizadas mediante utilização de técnicas construtivas convencionais, materiais novos e adequados às respectivas finalidades, observadas as especificações constantes do desenho técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos de engenharia integrantes da contratação.

A execução deverá observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a ABNT NBR 9050, no que se refere à acessibilidade, bem como as normas de segurança aplicáveis e as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

1. RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

A implantação das rampas de acessibilidade tem por finalidade proporcionar melhores condições de acesso e circulação na unidade escolar, mediante execução dos elementos construtivos necessários à adequação dos desníveis existentes e instalação dos respectivos componentes de segurança e apoio.

1.1. Demolições

As demolições serão executadas de forma manual e localizada, compreendendo a remoção de trechos de concreto simples e alvenarias existentes

que apresentem interferência com a implantação das rampas, conforme os locais e quantitativos estabelecidos na documentação técnica.

Os serviços deverão ser realizados mediante procedimentos que preservem os elementos construtivos e as instalações que permanecerão em utilização, com adoção das medidas preventivas necessárias à segurança dos trabalhadores e demais usuários da edificação.

Os resíduos provenientes das demolições deverão ser removidos, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observadas as disposições da Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais normas aplicáveis.

1.2. Movimento de terra e fundações

Os serviços compreenderão a execução de escavações manuais em solo, implantação de brocas armadas de 20 cm de diâmetro e execução de reaterro manual compactado, conforme as dimensões, os locais e os quantitativos previstos na documentação de engenharia.

As escavações deverão observar as condições existentes do terreno e os níveis de implantação definidos no desenho técnico, com adoção de procedimentos adequados para evitar instabilidades, interferências com elementos existentes e situações de risco durante a execução.

As brocas armadas deverão ser executadas de acordo com as características e os detalhamentos estabelecidos pelo responsável técnico, observadas as condições do terreno, o posicionamento dos elementos, os requisitos de execução e a resistência necessária às solicitações previstas.

O reaterro deverá ser realizado mediante utilização de material adequado, em camadas sucessivas e devidamente compactadas, visando proporcionar condições satisfatórias de estabilidade e evitar recalques decorrentes de compactação inadequada.

1.3. Armaduras e concreto

As armaduras serão executadas conforme as especificações estabelecidas na planilha orçamentária e nos elementos técnicos de dimensionamento, compreendendo aço CA-60 de 5,0 mm, correspondente ao código SINAPI 104111, e aço CA-50 nas bitolas de 5/16" e 3/8", correspondentes aos códigos 104109 e 104108, respectivamente.

O preparo e a montagem das armaduras deverão observar as dimensões, os posicionamentos, os cobrimentos e as condições de fixação estabelecidos pelo responsável técnico, assegurando a adequada integração aos elementos de concreto previstos.

Os serviços também compreenderão a execução de concreto não estrutural preparado no local, com consumo mínimo de 200 kg de cimento por metro cúbico, conforme composição especificada na planilha orçamentária, e o lançamento de concreto nos elementos indicados na documentação técnica.

Durante a execução, deverão ser observados os procedimentos de lançamento, adensamento, regularização e cura compatíveis com a natureza dos serviços, visando assegurar a qualidade, a resistência e a durabilidade dos elementos executados.

1.4. Alvenaria, revestimentos e impermeabilização

As alvenarias destinadas à implantação das rampas serão executadas em meio tijolo maciço comum, conforme especificações, dimensões e quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária e nos desenhos técnicos.

O assentamento deverá observar as condições adequadas de alinhamento, nivelamento, prumo e regularidade das juntas, garantindo a integração dos elementos executados às estruturas e superfícies existentes.

Sobre as superfícies previstas serão executados os serviços de chapisco e reboco, observadas as condições de preparo da base, aderência, regularização e acabamento necessários ao recebimento dos revestimentos e sistemas de proteção especificados.

A impermeabilização será realizada mediante aplicação de argamassa polimérica nas superfícies indicadas na documentação técnica, observados os procedimentos de preparação, aplicação, consumo, intervalo entre demãos e cura recomendados pelo fabricante.

1.5. Pisos das rampas

Os pisos das rampas serão executados em concreto, com requadro e acabamento compatíveis com a utilização prevista, conforme dimensões, níveis e quantitativos estabelecidos nos documentos de engenharia.

A execução deverá observar as condições de regularidade superficial, inclinação, patamares, circulação e segurança previstas no desenho técnico, em conformidade com os parâmetros aplicáveis da ABNT NBR 9050.

As superfícies de concreto destinadas à pintura receberão acabamento com produto acrílico apropriado para quadras e pisos cimentados, conforme composição prevista na planilha orçamentária, respeitadas as condições de cura, preparo, limpeza e aplicação recomendadas pelo fabricante.

1.6. Pintura das alvenarias das rampas

As superfícies das alvenarias das rampas receberão pintura látex acrílica premium, com aplicação manual em paredes externas, em duas demãos, conforme serviço previsto na planilha orçamentária.

A aplicação deverá ser precedida dos procedimentos de preparação das superfícies necessários à adequada aderência do produto, respeitadas as condições estabelecidas na composição orçamentária e as recomendações do fabricante.

O acabamento deverá apresentar cobertura uniforme e condições satisfatórias de resistência e durabilidade, sem manchas, falhas de aplicação ou descontinuidades.

1.7. Portões de acesso

A intervenção contempla a instalação de portão de correr e portão de abrir, ambos do tipo gradil, sob medida, conforme dimensões, características e quantitativos previstos no desenho técnico e na planilha orçamentária.

Os portões deverão ser confeccionados e instalados de forma a proporcionar condições adequadas de resistência, estabilidade, fixação, funcionamento e segurança dos usuários.

Os elementos de movimentação, apoio, fechamento e fixação deverão ser compatíveis com os respectivos modelos, cabendo ao responsável técnico confirmar a suficiência das especificações e das composições orçamentárias para a execução integral dos componentes previstos.

A instalação deverá observar as condições de circulação e acessibilidade, evitando interferências com as rampas, os patamares e os demais elementos que integram os percursos de acesso à edificação.

1.8. Corrimãos

Serão instalados corrimãos duplos com montantes verticais em aço inoxidável, conforme o serviço identificado pelo código CDHU 24.08.020, respeitados os quantitativos, as características construtivas e os detalhamentos estabelecidos na documentação de engenharia.

Os corrimãos deverão apresentar superfícies regulares, acabamento adequado, resistência e fixação compatíveis com as condições de utilização, sem arestas cortantes ou elementos que representem risco aos usuários.

A instalação deverá observar as alturas, os prolongamentos, os afastamentos, a continuidade e as demais características exigíveis pela ABNT NBR 9050, conforme as soluções aprovadas pelo responsável técnico.

2. PINTURA GERAL DA EDIFICAÇÃO

Os serviços de pintura têm por finalidade promover a recuperação, proteção e conservação das superfícies internas e externas da edificação, abrangendo paredes, tetos, pisos cimentados, esquadrias e estruturas metálicas e de madeira, conforme as especificações e os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária.

A execução deverá observar a ABNT NBR 13245, quando aplicável, e as recomendações dos fabricantes, mediante utilização de materiais adequados aos respectivos substratos, respeitadas as condições de preparação, aplicação, secagem e acabamento.

As cores deverão ser definidas e aprovadas pela Administração Municipal, por intermédio da fiscalização responsável, previamente à execução dos serviços.

2.1. Preparação das superfícies

Antes da aplicação dos produtos de acabamento, as superfícies deverão apresentar condições adequadas de limpeza, secagem, estabilidade e aderência, com remoção de poeira, sujeiras, partículas soltas e demais elementos que possam comprometer a qualidade da pintura.

Os procedimentos de preparação deverão observar as características de cada substrato e os serviços efetivamente contemplados nas composições orçamentárias, incluindo a aplicação de fundos seladores nas superfícies para as quais estejam especificados.

Eventuais situações de deterioração ou desconformidade que demandem intervenções não previstas na documentação técnica deverão ser comunicadas à fiscalização municipal para avaliação das providências cabíveis.

2.2. Paredes internas e externas

As paredes internas e externas receberão aplicação de fundo selador, conforme o serviço identificado pelo código SINAPI 88485, visando uniformizar as condições de absorção das superfícies e proporcionar base adequada para a execução da pintura.

Nas paredes internas será aplicada tinta látex acrílica premium, manualmente, em duas demãos, conforme composição SINAPI 88489.

Nas paredes externas será aplicada tinta látex acrílica premium, manualmente, em duas demãos, conforme composição SINAPI 95626.

Os serviços deverão respeitar os intervalos de aplicação, as condições ambientais e os procedimentos recomendados pelos fabricantes, visando

proporcionar acabamento uniforme, cobertura adequada, resistência e durabilidade compatíveis com as condições de utilização da edificação.

2.3. Tetos

Os tetos receberão aplicação de fundo selador, conforme composição SINAPI 88484, seguida de pintura látex acrílica premium, com aplicação manual em duas demãos, conforme composição SINAPI 88488.

As superfícies deverão ser previamente verificadas e preparadas, observando-se as condições de limpeza, regularidade e aderência necessárias à adequada aplicação dos materiais.

O acabamento deverá apresentar aspecto uniforme, sem manchas, descontinuidades ou falhas de cobertura.

2.4. Pisos cimentados

Os pisos cimentados indicados na documentação técnica receberão pintura acrílica específica para essa finalidade, conforme composição SINAPI 102491.

A aplicação deverá observar as condições de limpeza, secagem, cura e preparo das superfícies, respeitados os procedimentos recomendados pelo fabricante e as condições de utilização dos ambientes.

O acabamento deverá proporcionar cobertura uniforme e resistência compatível com o tráfego e as atividades desenvolvidas nos locais contemplados pela intervenção.

2.5. Superfícies metálicas, esquadrias e elementos de madeira

As superfícies metálicas e os portões previstos para pintura receberão acabamento com tinta alquídica, do tipo esmalte sintético acetinado, conforme composição SINAPI 100741, mediante técnica de aplicação compatível com o serviço orçado e com as características do substrato.

As estruturas metálicas contempladas na planilha deverão receber acabamento com esmalte alquídico, observadas as condições de preparação das superfícies e a necessidade de assegurar aderência, proteção e durabilidade dos componentes.

Os procedimentos de tratamento de superfícies metálicas deverão observar as condições efetivas dos materiais existentes e as especificações técnicas aplicáveis, cabendo à fiscalização e ao responsável técnico verificar a correspondência entre as etapas necessárias e aquelas efetivamente contempladas nas composições de custos.

As superfícies de madeira receberão acabamento com verniz poliuretânico incolor, à base de resina alquídica modificada, aplicado em duas demãos, conforme composição SINAPI 102215, observadas as condições de preparação, aplicação e secagem recomendadas pelo fabricante.

Os sistemas de acabamento deverão ser executados de forma a proporcionar uniformidade visual, proteção e durabilidade, respeitando as características dos materiais e as especificações constantes da documentação orçamentária.

3. REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SANITÁRIO INFANTIL

A reforma do sanitário infantil tem por finalidade promover a recuperação e adequação do ambiente existente, visando proporcionar melhores condições de acessibilidade, higiene, segurança e funcionalidade, especialmente para utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os serviços deverão observar a configuração física do ambiente, as necessidades dos usuários da Educação Infantil e os parâmetros aplicáveis da ABNT NBR 9050, conforme as soluções e os detalhamentos aprovados pelo responsável técnico.

3.1. Remoções e demolições

As intervenções compreenderão a remoção localizada dos revestimentos cerâmicos existentes nas paredes e no piso, a retirada de duas peças de louças sanitárias e a remoção da porta de madeira e do vitrô indicados para substituição, conforme os quantitativos constantes da planilha orçamentária.

Os procedimentos deverão ser executados manualmente, com cuidado para evitar danos às estruturas e instalações que permanecerão em utilização.

Os materiais removidos deverão ser devidamente acondicionados e destinados de forma ambientalmente adequada, observadas as exigências aplicáveis ao gerenciamento de resíduos da construção civil.

3.2. Alvenaria

Serão executados os serviços de alvenaria de fechamento em blocos cerâmicos de dimensões 9 × 19 × 19 cm, conforme as áreas e características estabelecidas na documentação técnica.

O assentamento deverá observar as condições de alinhamento, prumo, nivelamento e adequada ligação aos elementos existentes, de modo a proporcionar estabilidade, regularidade e condições satisfatórias para o recebimento dos revestimentos e acabamentos previstos.

3.3. Instalações hidrossanitárias

Os serviços compreenderão a adequação das instalações de esgoto sanitário, mediante utilização de tubulações de PVC nos diâmetros de 100 mm e 50 mm, incluindo as conexões previstas nas respectivas composições orçamentárias.

A instalação deverá observar as condições adequadas de posicionamento, declividade, conexão e funcionamento, contemplando também o ralo sifonado de 100 × 100 × 50 mm, com grelha, conforme especificado na planilha.

As instalações de água fria compreenderão tubulações de PVC nos diâmetros de 50 mm (1 1/2") e 25 mm (3/4"), conforme as características e os quantitativos estabelecidos na documentação técnica.

Também serão instalados os componentes hidráulicos previstos, incluindo válvula de descarga de 1 1/2" e registro de pressão com canopla, respeitados os procedimentos de montagem, vedação, posicionamento e funcionamento aplicáveis.

As instalações deverão ser verificadas e submetidas aos testes pertinentes antes do fechamento definitivo dos elementos construtivos, visando identificar eventuais falhas de conexão, vazamentos ou desconformidades de execução.

3.4. Louças e metais sanitários

A adequação do sanitário contempla a instalação de bacia sifonada de louça infantil, acompanhada de assento plástico infantil, lavatório de louça com coluna suspensa, torneira de mesa com fechamento automático, chuveiro e demais componentes previstos na planilha orçamentária.

Os materiais deverão ser novos, apresentar qualidade adequada e ser instalados de acordo com as especificações técnicas, os procedimentos recomendados pelos fabricantes e as condições de utilização do ambiente.

A disposição das louças, metais e demais componentes deverá observar as dimensões e os espaços necessários à circulação, aproximação e utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme as soluções aprovadas pelo responsável técnico e os parâmetros aplicáveis da ABNT NBR 9050.

A compatibilidade dos modelos de bacia sanitária, lavatório e demais equipamentos com as condições de acessibilidade deverá ser verificada previamente à execução, considerando as características dos usuários e o desenho técnico do ambiente.

3.5. Revestimentos cerâmicos

As paredes receberão revestimento cerâmico de dimensões 20 × 20 cm, conforme as áreas previstas na planilha orçamentária, observadas as condições de preparação da base, assentamento, alinhamento e rejuntamento.

O piso receberá revestimento cerâmico esmaltado de dimensões 35 × 35 cm, respeitados os níveis, os caimentos e as condições de utilização estabelecidos no desenho técnico.

Os materiais deverão apresentar características adequadas ao ambiente sanitário, especialmente quanto à resistência, segurança de utilização, durabilidade e facilidade de limpeza e higienização.

3.6. Esquadrias e vidros

Será instalada porta de alumínio para vidro, com dimensões nominais de 0,87 × 2,10 m e guarnição, conforme composição SINAPI 106145 e especificações estabelecidas na planilha orçamentária.

A instalação deverá observar as condições de prumo, esquadro, fixação, funcionamento e segurança, cabendo ao responsável técnico verificar a compatibilidade do modelo com as condições de acessibilidade e o vão livre de passagem exigível.

Também será instalado vidro temperado de 8 mm, com os respectivos perfis para vitrô, conforme composição SINAPI 102180, observados os requisitos de montagem, fixação, vedação e segurança aplicáveis.

3.7. Instalações elétricas

Os serviços compreenderão a instalação de conduíte de 3/4", cabo de cobre flexível de 4,0 mm², caixa de passagem 4 × 2, interruptor simples de uma tecla, incluindo suporte e placa, e luminária tipo plafon circular LED de 12/13 W, de sobrepor, conforme os quantitativos e as especificações estabelecidos na planilha orçamentária.

A execução deverá observar as disposições aplicáveis da ABNT NBR 5410, especialmente quanto à adequada instalação dos condutores, conexões, dispositivos e demais componentes elétricos previstos.

As instalações deverão ser verificadas antes da conclusão dos acabamentos, visando assegurar condições adequadas de segurança e funcionamento.

3.8. Pintura do teto

O teto do sanitário receberá pintura com tinta látex acrílica, mediante aplicação manual em duas demãos, conforme composição SINAPI 104639 e quantitativo estabelecido na planilha orçamentária.

A aplicação deverá observar as condições de limpeza, secagem, regularidade e preparo da superfície, respeitados os procedimentos e os intervalos de aplicação recomendados pelo fabricante.

O acabamento deverá apresentar cobertura uniforme e condições satisfatórias de conservação e durabilidade, compatíveis com as características do ambiente.

3.9. Instalação de barras de apoio

Como parte das intervenções destinadas à melhoria das condições de acessibilidade do sanitário, serão instaladas barras retas de apoio em aço inoxidável, compreendendo 02 (duas) unidades de 80 cm e 01 (uma) unidade de 70 cm, conforme os serviços identificados pelos códigos SINAPI 100868 e 100867, respectivamente.

As barras deverão apresentar características adequadas de resistência, acabamento, fixação e segurança, observados os parâmetros aplicáveis da ABNT NBR 9050 e os detalhamentos aprovados pelo responsável técnico.

A instalação deverá considerar as condições de utilização dos equipamentos sanitários, a localização dos pontos de apoio, as dimensões e características do ambiente e a resistência dos elementos destinados à fixação, assegurando estabilidade e funcionalidade compatíveis com as necessidades dos usuários.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações, os quantitativos e os procedimentos estabelecidos na documentação técnica integrante da contratação, observadas as normas aplicáveis, os requisitos de qualidade e as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços, devendo assegurar a utilização de materiais novos e compatíveis com as respectivas finalidades.

Considerando que a edificação permanece utilizada para atendimento de alunos da Educação Infantil, os trabalhos deverão ser organizados de forma a minimizar interferências nas atividades escolares, mediante isolamento e sinalização das áreas em intervenção, controle da circulação de trabalhadores e materiais e adoção de medidas preventivas destinadas à segurança dos usuários.

A execução deverá observar a sequência construtiva tecnicamente adequada, assegurando a compatibilidade entre os serviços de demolição, fundação, alvenaria, instalações, revestimentos, impermeabilização e acabamentos.

As intervenções deverão ser acompanhadas pela fiscalização municipal e pelo profissional legalmente habilitado responsável pela execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento contratual e na documentação de engenharia aprovada.

Eventuais divergências entre as condições físicas existentes e os documentos técnicos deverão ser comunicadas formalmente à fiscalização, para avaliação e definição das providências cabíveis, não sendo admitida a execução de alterações que impliquem modificação do objeto, dos quantitativos ou dos custos sem a devida autorização administrativa e observância dos procedimentos legais aplicáveis.

A conclusão dos serviços deverá compreender a limpeza das áreas de intervenção, a retirada dos materiais excedentes e resíduos e a entrega dos ambientes em condições adequadas de segurança, higiene, acessibilidade, conservação e utilização, conforme as especificações técnicas e as exigências contratuais.

Taiaçu, 26 de outubro de 2.026

Marcelo Fonseca Leite
Engº civil CREA 060.181.770-4